

LEI Nº 863 DE 20 DE ABRIL DE 2006

CONCEDE REVISÃO DE VENCIMENTOS NO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo do Município de Ijaci, Estado de Minas, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido aos Servidores Municipais, ativos, inativos, estatutários, contratados e comissionados do Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, o percentual de 16,67 % (dezesseis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) a título de reajuste de seus vencimentos, conforme anexos I e II que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2006.

Prefeitura Municipal de Ijaci
Em 20 de abril de 2006.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

LEI Nº 863 DE 20 DE ABRIL DE 2006

ANEXO I – Servidores Efetivos

Símbolo	Vencimento	Reajuste	Vencimento
VSE I	R\$513,38	R\$85,58	R\$598,96
VSE II	R\$564,68	R\$94,13	R\$658,81
VSE III	R\$571,37	R\$95,25	R\$666,62
VSE IV	R\$621,17	R\$103,55	R\$724,72
VSE V	R\$628,47	R\$104,77	R\$733,24
VSE VI	R\$629,40	R\$104,92	R\$734,32
VSE VII	R\$683,74	R\$13,98	R\$797,72
VSE VIII	R\$687,31	R\$114,57	R\$801,88
VSE IX	R\$692,31	R\$ 115,41	R\$807,72
VSE X	R\$745,35	R\$124,25	R\$869,60
VSE XI	R\$752,13	R\$125,38	R\$877,51
VSE XII	R\$754,44	R\$125,77	R\$880,21
VSE XIII	R\$756,02	R\$126,03	R\$882,05

VSE XIV	R\$761,55	R\$126,95	R\$888,50
VSE XV	R\$819,86	R\$136,67	R\$956,53
VSE XVI	R\$827,36	R\$137,92	R\$965,28
VSE XVII	R\$831,61	R\$138,63	R\$970,24
VSE XVIII	R\$901,83	R\$150,34	R\$1.052,17
VSE XIX	R\$977,12	R\$162,89	R\$1.140,01
VSE XX	R\$1.021,08	R\$170,21	R\$1.191,29
VSE XXI	R\$1.074,85	R\$179,18	R\$1.254,03
VSE XXII	R\$1.123,18	R\$187,23	R\$1.310,41
VSE XXIII	R\$1.182,33	R\$197,09	R\$1.379,42
VSE XXIV	R\$1.235,49	R\$205,96	R\$1.441,45
VSE XXV	R\$1.367,52	R\$227,97	R\$1.595,49
VSE XXVI	R\$1.371,05	R\$228,55	R\$1.599,60
VSE XXVII	R\$1.504,23	R\$250,76	R\$1.754,99
VSE XXVIII	R\$1.508,14	R\$251,41	R\$1.759,55
VSE XXIX	R\$1.652,11	R\$275,41	R\$1.927,52
VSE XXX	R\$1.654,68	R\$275,84	R\$1.930,52
VSE XXXI	R\$1.658,01	R\$276,39	R\$1.934,40
VSE XXXII	R\$1.817,33	R\$302,95	R\$2.120,28
VSE XXXIII	R\$1.999,05	R\$333,24	R\$2.332,29
VSE XXXIV	R\$2.050,44	R\$341,81	R\$2.392,25
VSE XXXV	R\$2.051,26	R\$341,95	R\$2.393,21
VSE XXXVI	R\$2.179,34	R\$363,30	R\$2.542,64
VSE XXXVII	R\$2.256,39	R\$376,14	R\$2.632,53
VSE XXXVIII	R\$2.531,28	R\$421,96	R\$2.953,24
VSE XXXIX	R\$2.683,25	R\$447,30	R\$3.130,55

LEI Nº 863 DE 20 DE ABRIL DE 2006

ANEXO II – Servidores Comissionados

DENOMINAÇÃO DO CARGO	SÍMBOLO	Vencimento	Reajuste	Vencimento abril/2006
CHEFE DEPARTAMENTO	CHD	R\$1.200,00	R\$200,04	R\$1.400,04
CHEFE DE SECÇÃO	CHS	R\$800,00	R\$133,36	R\$933,36
PROCURADOR GERAL	PG	R\$3.400,00	R\$566,78	R\$3.966,78
CHEFE DE GABINETE	CHG	R\$1.800,00	R\$300,06	R\$2.100,06
CONTROLE INTERNO	CI	R\$1.500,00	R\$250,05	R\$1.750,05
ASSESSORIA ESPECIAL	ASS	R\$1.200,00	R\$200,04	R\$1.400,04
SECRETARIA EXECUTIVA	SEX	R\$800,00	R\$133,36	R\$933,36
DIRETOR DE ESCOLA I	DEI	R\$1.200,00	R\$200,04	R\$1.400,04
VICE-DIRETOR DE ESCOLA	VDE	R\$800,00	R\$133,36	R\$933,36
FUNÇÃO DE CONFIANÇA I	FCI	R\$1.800,00	R\$300,06	R\$2.100,06
FUNÇÃO DE CONFIANÇA II	FCII	R\$800,00	R\$133,36	R\$933,36
FUNÇÃO DE CONFIANÇA III	FCIII	R\$600,00	R\$100,02	R\$700,02